

## Fronteiras Meridionais e Transfiguração Territorial: gênese e permanência do estigma de estrangeiros atribuído aos Guarani no Brasil

Clovis Antonio Brighenti<sup>1</sup>

### Introdução

Pelo presente artigo desafiamo-nos a pensar o sentido da nacionalidade para um povo que nos últimos 500 anos passou à condição de transfronteiriço quando seu território foi recortado pelas fronteiras dos estados nacionais, sendo-lhes imputado o estigma de estrangeiro. Nos referimos ao povo Guarani, que habita mais de 1.400 *tekoha kuêra* desde o litoral Sul brasileiro aos pés da Cordilheira dos Andes. O sentido do nacional, aplicado aos povos indígenas, é tomado de distintas perspectivas pelos diferentes segmentos sociais, porém, praticamente todos o conceituam levando em consideração as experiências das sociedades ocidentais, desprezando as concepções indígenas. A etnologia e a história indígena já superaram essa errônea concepção ao evidenciar como esses povos não se integraram e não desejam se integrar as sociedades nacionais. Também demonstraram, através de novas teorias, que, por mais que esses povos tenham se mesclado às sociedades nacionais e aparentemente “perdido a cultura”, eles não desejam ser parte das mesmas, entendendo que a cultura é produto histórico e dinâmico (Thompson, 1987) e, experienciaram ao longo das décadas um processo de resistência adaptativa (Stern, 1987). Essas teorias ajudam a entender como as sociedades se ajustam ao momento histórico para manterem-se enquanto unidade sociopolítica. No campo jurídico também houveram mudanças conceituais significativas, em especial com o novo constitucionalismo

---

<sup>1</sup> Professor de História na Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), Foz do Iguaçu – PR. Doutor em História pelo PPGHIS/UFSC. Pesquisa e desenvolve ações de extensão com populações indígenas. clovisbrighenti@gmail.com



latino-americano e com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que reconheceu e mandou respeitar a territorialidade dos povos transfronteiriços.

Partimos do pressuposto que o estigma de estrangeiros atribuído aos Guarani foi criado fundamentalmente no final do século XIX início do século XX e se mantém no senso comum fomentado tanto pelos meios de comunicação como pelo Estado. Essa ignomínia é acionada em momentos particulares a fim de atender interesses específicos. De todo modo, apesar de fortemente combatida pela arqueologia, história, antropologia e pela própria cosmologia Guarani, a ideia de estrangeirismo Guarani no Brasil ainda aparece transvestida como verdadeira, resultando na negação dos direitos desse povo. Essa concepção tem sido utilizada como elemento central em manifestações contra o reconhecimento dos direitos territoriais. Também, não se vislumbra por parte do poder público iniciativas no sentido de pensar políticas comuns com os demais países com presença desse povo.

Constatamos que no caso de outros povos que vivem em zonas transfronteiriças com o Brasil, e que estão desenvolvendo processos de conquista de terras não lhes é atribuído o estigma de estrangeiros. Povos como os Kaingang cujo território abarca porções da Argentina; Yanomami entre Brasil e Venezuela; Tikuna entre Brasil e Colômbia; Chiquitano entre Bolívia e Brasil; Galibi entre Brasil, Guiana Francesa Suriname e Venezuela etc. Chama-nos atenção o caso do povo Galibi, que segundo o Instituto Socioambiental (Isa, 2020), esses indígenas seriam de Maná, na Guiana Francesa, mas se consideram brasileiros. Teriam migrado para o Brasil em meados do século XX, e, apesar das autoridades francesas querer levá-los de volta, eles prefeririam permanecer no Brasil. O Instituto Socioambiental (ISA) explica ainda que foram bem recebidos pelas autoridades brasileiras, em especial pelos servidores do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), “como Eurico Fernandes, primeiro inspetor deste órgão na região e Expedito Arnaud, um antropólogo, e também da amizade dos militares estabelecidos em Clevelândia do Norte. Por essas razões, suas terras foram rapidamente homologadas” (Isa, 2020, s/d).

Nas pesquisas de campo que realizamos, na região Oeste do Paraná, sobre a presença Guarani na segunda metade do século XX, quando a região foi

densamente ocupada pela agropecuária, eliminando quase que totalmente a mata atlântica, ouvimos dos “pioneiros” que naquele período não existiam indígenas, apenas alguns poucos “paraguaios”, numa referência aos Guarani. A presença, em 2020, de pelos menos 24 comunidades ocupando a região entre os municípios de Foz do Iguaçu e Guaíra, gera inquietações nesses ditos “pioneiros” e descendentes que se perguntam, de ontem vieram essa gente? Eles mesmos respondem, que só pode ser do Paraguai. Estão tão seguros desse estrangeirismo que recentemente na região de Guaíra (PR), foi impetrada uma Ação Judicial (5000651-34.2016.4.04.7017) pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Paraná pedindo a Justiça Federal que determine à Funai o controle da entrada de Guarani paraguaios na aduana, localizada na cabeceira da ponte Ayrton Senna, que liga os estados do Paraná e Mato Grosso do Sul ao Paraguai.

Trata-se de Procedimento Comum movido pela Federação de Agricultura e Pecuária do Estado do Paraná contra a União (Advocacia Geral da União) e contra a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), por meio da qual a parte autora requer o reconhecimento da obrigação das rés em realizarem o controle do número de indígenas no local pretendentes à demarcação, bem como o controle dos indígenas vindos do Paraguai para a demarcação de terras nos Municípios de Guaíra e Terra Roxa, tendo em vista a confissão do influxo de indivíduos para essa finalidade, a fim de resguardar a segurança e soberania nacionais (Brasil, 2016, s/p).

Nessa mesma região encontramos outras versões do mesmo discurso, de maneira “branda”, mas, com o mesmo teor. Nos argumentos utilizados pela Itaipu numa ação judicial contestando o pagamento de *royalties*, a mesma justificava que “para agravar a situação, parece cada vez maior a vinda de índios Avás Guarani do Paraguai e Argentina para as Aldeias do Ocoy, Itamarã e Añetete”. (Brasil, 2018, p.329). Esse argumento, totalmente discursivo, sem prova factual, foi acolhido pela Justiça Federal que negou aos Guarani o direito sobre os *royalties* gerados pela produção de energia da Binacional, como para conceder a Itaipu a reintegração de posse em terras retomadas pelos Guarani.

O Oeste do Paraná não é o único local em que manifestações dessa natureza ocorrem. No Mato Grosso do Sul não foram poucas as manifestações insinuando que os Guarani/Kaiowa seriam estrangeiros, associadas às manifestações de que nas ações contemporâneas movidas pelos Guarani para reaver a posse das terras há presença de indígenas paraguaios.

Atualmente, tanto no Oeste do estado do Paraná como no Mato Grosso do Sul, argumenta-se que os Guarani estariam vindo em massa ao Brasil para beneficiar-se das políticas públicas, como do programa Fome Zero<sup>2</sup> e a demarcação das terras. Esse argumento funda-se numa visão errônea de que a assistência social oferecida pelo Brasil é melhor da que é ofertada pelo país vizinho, e que, os Guarani são movidos por interesses econômicos, numa auto imagem dos brasileiros que ocuparam terras no Paraguai nas décadas de 1970 e 1980.

Distante da região de fronteira, mas perto do discurso preconceituoso, os Guarani Mbya no litoral Atlântico também são vítimas do estigma de estrangeiros. No dia 10 de março de 2007 a revista *Veja*<sup>3</sup> atendendo a demanda de parte do setor empresarial catarinense, publicou uma matéria de quatro páginas intitulada *“Made in Paraguai - A Funai tenta demarcar área de Santa Catarina para índios paraguaios, enquanto os do Brasil morrem de fome”* (Edward, 2007, s/p). De autoria do jornalista José Edward, a revista usou como fonte, pessoas declaradamente contrárias às demarcações das terras. As lideranças das comunidades Guarani da região litorânea exigiram reparação por danos morais, mas foi negado pela justiça. Além da referida Ação Judicial, protocolada via Procuradoria da República em Florianópolis, às comunidades também enviaram ofício à revista *Veja* pedindo direito de resposta, mas sequer receberam respostas.

Três anos mais tarde, em 05 de maio de 2010, a revista requeitou o tema, desta vez fazendo um ataque mais frontal aos antropólogos, com matéria intitulada *“A farrá da antropologia oportunista”*. Na nova matéria a revista amplia a desinformação para outros casos e volta a atacar os Guarani definidos pela *Veja* como paraguaios: *“Made in Paraguai: Critérios frouxos para a delimitação de reservas indígenas e quilombos ajudam a engordar as contas de organizações não governamentais e diminuem ainda mais o território destinado aos brasileiros que querem produzir.”* (Coutinho, et al, 2010). Essa nova matéria atacava os pesquisadores, pessoas e entidades que apoiam os Guarani, acusando-os de

---

<sup>2</sup> O programa Fome Zero foi criado em 2003, pelo governo federal brasileiro, durante o mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Esse projeto substituiu o Programa Comunidade Solidária, no mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. Um conjunto de atividades foram desenvolvidas para combater a fome, dentre elas a doação de cestas básicas.

<sup>3</sup> Semanário brasileiro da Editora Abril. Tem se notabilizado por reproduzir conteúdo voltado contra os direitos sociais e defesa aberta da elite brasileira.

“importar” Guarani para justificar suas teses e trabalhos. O ataque a esses setores era uma forma de eximir os Guarani da polêmica, porém, tratando-os como objetos históricos, agindo no interesse dos outros. O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com uma ação judicial de número 0015210-17.2014.4.03.6100, somente quatro anos após a reportagem. Em 2018 o processo foi extinto sem que a empresa sofresse qualquer tipo de penalidade.

Claramente o apelo ao “nacionalismo patriótico” e defesa da “soberania nacional” tinha o propósito de impedir a demarcação da Terra Indígena Guarani Morro dos Cavalos, localizada em Palhoça (SC). O argumento foi sendo construído e aperfeiçoado na medida em que avançava o procedimento de demarcação da terra Guarani nas esferas administrativas e judiciais. O primeiro ato político contra a demarcação, apelando para o sentimento nacionalista, foi em 1999. De maneira intempestiva começaram a surgir comunicados à população alertando que, com a identificação da TI Morro dos Cavalos em breve chegariam mais de 15 mil Guarani na localidade e iriam destruir toda a flora e a água potável utilizada na região. Os argumentos, embora insustentáveis em todos os aspectos e de profunda leviandade, foram sendo alimentados por uma onda de pressão, fazendo com que a referida TI Declarada pelo Ministro da Justiça em 19 de abril de 2008, não fosse homologada, mesmo com campanhas de esclarecimentos que exigiam o cumprimento da Constituição Federal.

**Figura 1.** Campanha pela Homologação da Terra Indígena Morro dos Cavalos, 2014 e 2016 respectivamente



Fonte: Cimi, 2014, 2016

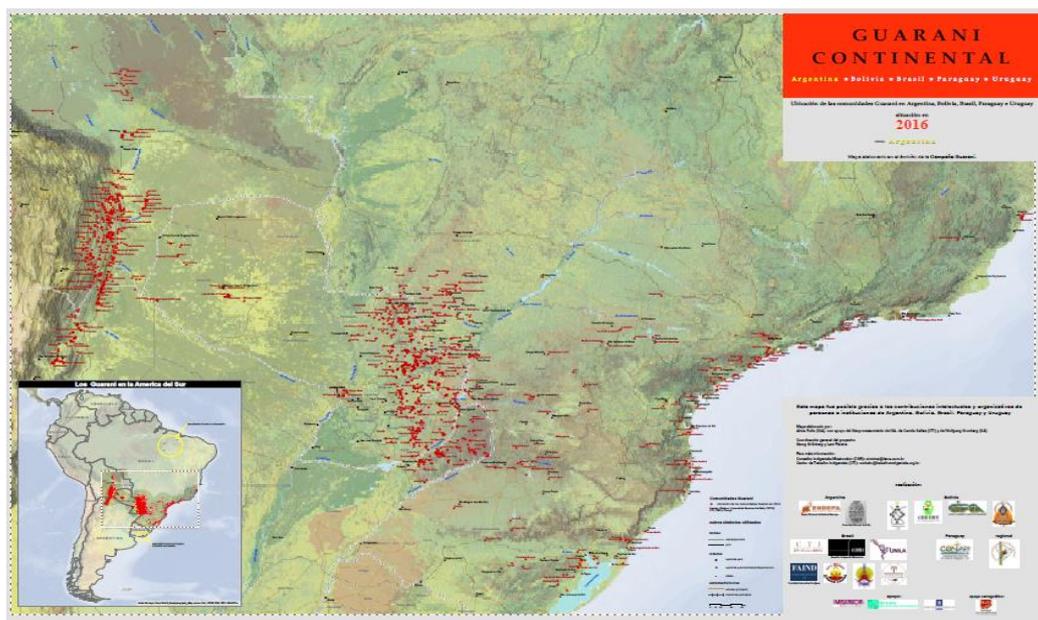
A difamação contra os Guarani no Morro dos Cavalos tinha como propósito atingir o povo Guarani e sua expressão de territorialidade. Apenas no litoral brasileiro são mais de 100 *Tekoha Kuêra*<sup>4</sup> Guarani cujas terras não estão totalmente regularizadas e que a todo instante necessitam justificar sua existência como “brasileiros” para garantir o direito às terras. Compreender, então, esse tema, passa a ser um desafio e urgência não apenas para a academia e movimento indígena, mas para a sociedade e o Estado brasileiro. Afinal, a formulação e aplicação de políticas públicas no marco dos Estados Nacionais passa por entender a dimensão e o significado do nacional, e, antes de tudo, passa pela dimensão das territorialidades dos povos.

### Fontes para Dimensionar e Conceituar o Território Guarani

Os dados mais recentes, publicados no *Caderno do Mapa Guarani Continental*, estima uma população Guarani de 280.000 pessoas (Cmg, 2016, p.06). Porém, esse número representa cerca de 1/7 da população que existia no século XVI, estimada em 2 milhões de pessoas (Melià, 1988). Vivem em 1.416 comunidades, aldeias, bairros urbanos os núcleos familiares, desde o litoral Atlântico até os pés da Cordilheira dos Andes. O Brasil concentra a maior população, com 85.255 pessoas. A Bolívia está com a segunda maior população – 83.019 – seguida por Paraguai – 61.701 – e Argentina com 54.825 (Cmg, 2016, p.06).

Trata-se de um povo com particularidades linguísticas e culturais regionais. Os organizadores do Caderno classificaram em 08 (oito) diferentes subgrupos linguísticos assim distribuídos: 1 - *Mbyá* (Argentina, Brasil e Paraguai + uma comunidade no Uruguai); 2 - *Avá-Guaraní* (Paraguai), conhecidos também como *Ñandeva, Guarani ou Chiripá* (Brasil e Argentina); 3 - *Paĩ-Tavyterã* (Paraguai), conhecidos como Kaiowá (Brasil); 4 - *Ava-Guarani e Ioseño* (Bolívia e Argentina), conhecidos como Guarani Occidental (Paraguai), e também como *Chiriguano ou Chahuancos* (Argentina); 5 - *Gwarayú* (Bolívia); 6 - *Sirionó, Mbía ou Yuki* (Bolívia); 7 - *Guarasug'we* (Bolívia), *Tapieté ou Guarani-Ñandeva* (Bolívia, Argentina y Paraguai); 8 - *Aché* (Paraguai) (Cmg, 2016, p.06).

<sup>4</sup> *Tekoa* ou *Tekoha* como aldeia ou comunidade e *Kuêra* para plural = aldeias. Os Mbya pronunciam *Tekoa*, já os Ava e Kaiowa preferem *Tekoha*.

**Figura 2.** Mapa Continental Guarani


Fonte: Cmg, 2016.

No Mapa Continental (figura 2) estão representadas em pontos vermelhos os 1416 *Tekoha Kuêra*/aldeias que havia em 2016 (certamente em 2021, quando finalizamos esse artigo eram mais). Os dados demonstram que há três núcleos com maior concentração de *Tekoha Kuêra*: 1 – A Oeste - nos pés da Cordilheira dos Andes, Noroeste argentino, Sul boliviano e Oeste paraguaio, com predominância na Bolívia; 2 – Na parte central do Mapa Continental - Nordeste argentino, Leste e centro paraguaio e Oeste do Brasil, em especial nos estados do Paraná e Sul do Mato Grosso do Sul; 3 – O terceiro núcleo se localiza na parte Leste e Litoral atlântico, todo ele em solo brasileiro, com presença Guarani desde o estado do Espírito Santo ao Rio Grande do Sul.

O Mapa revela que ainda que “os Guarani seguem vivendo onde sempre têm vivido” (Cmg, 2016, p. 09). Pela proximidade dos *Tekoha Kuêra* é possível seguir caminhando do litoral Atlântico até a Bolívia, quase que sem pernoitar fora de aldeias. É um território não exclusivo, nem no período pré-colonial nem na contemporaneidade. Se observarmos a localização dos *Tekoha Kuêra*, constatamos que a maioria deles estão situados em região de terras baixas, várzea dos grandes rios e litoral atlântico. São poucos os *Tekoha Kuêra* situados acima dos 400 a 500m do nível do mar.

A partir de documentos históricos e evidências arqueológicas é possível visualizar um território básico ocupado por essa nação no momento da invasão Ibérica. Para Melià (1988, p. 294) “esses grupos que conhecemos como Guarani passaram a ocupar as selvas subtropicais do Alto Paraná, do Paraguai e do Uruguai Médio”. Esse pesquisador afirma que os Guarani não eram nômades que dependiam exclusivamente da caça, pesca e coleta, “porém, agricultores que sabem explorar eficazmente essas terras de selva, cujas árvores derrubam e queimam, plantam milho, mandioca, legumes e muitas outras culturas”. Afirma ainda que os Guarani são também hábeis ceramistas, fabricam os artefatos que necessitam para preparar e servir os alimentos. “Como colonos dinâmicos, os Guarani continuarão sua expansão migratória até os tempos da invasão européia no Rio da Prata (na década de 1520) e ainda em plenos tempos históricos até nossos dias”.

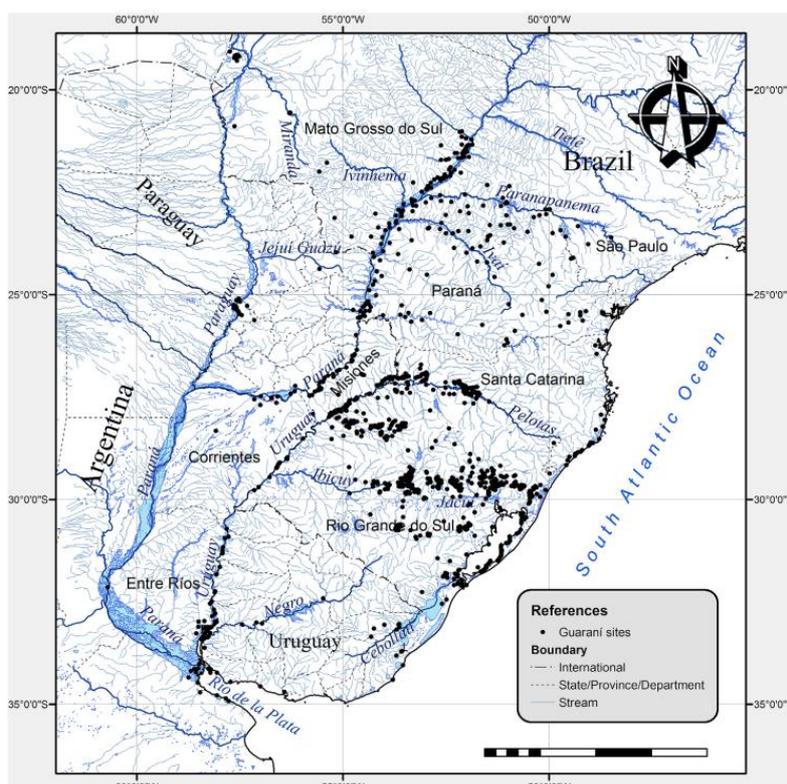
Pesquisadores do povo Guarani como Saguier (1980, p. 18), identificou uma concentração Guarani num núcleo central na mesopotâmia dos rios Paraná e Paraguai e, segundo ele, a partir desse núcleo estendiam-se por um território mais amplo, habitando a atual região oriental do Paraguai, o Sul do estado do Mato Grosso do Sul e partes da costa Atlântica, no Brasil, e a província de Misiones na Argentina, com algumas fixações em território boliviano pelo Noroeste e Uruguai. Hélène Clastres (1978, p. 08) diz que os Guarani ocupavam uma ampla região no cone sul americano sendo que no litoral atlântico estavam desde Cananéia (SP) até o Rio Grande do Sul. Penetravam pelo interior dos estados do sul, especialmente pelas calhas dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai. Da confluência entre os rios Paraguai e o Paraná, as aldeias Guarani distribuíam-se ao longo de toda a margem oriental do Paraguai e pelas duas margens do Paraná. Ao Norte o território era delimitado pelo rio Tietê.

A historiadora Branislava Susnik (1980, p. 09) ao referir-se aos Guarani, destaca sua ocupação num vasto território que abrangia desde a base da cordilheira até o litoral atlântico. Comenta que “no início da conquista espanhola, os Avá-Guarani achavam-se nucleados na área compreendida entre os rios Paraguai, Miranda, Paraná, Tietê-Anhembi, Uruguai, Jacuí, e com alguns assentos no litoral atlântico”. Embora se visualize um amplo espaço ocupado, os pesquisadores alertam que não se tratava de um território contínuo e densamente

povoado e a população não era compacta e homogênea. Preferiam os locais com florestas tropicais e subtropicais, no litoral e entre os principais rios formadores da bacia do Paraná/Paraguai. Já o planalto com seus extensos campos abertos e as florestas de araucária, que cobriam uma considerável parte da região, era habitado por grupos de tradição linguística Macro-Jê, destacando-se os ancestrais dos Kaingang e Xokleng e, mais para o sul, os Charrua e Minuano, entre outros.

As informações arqueológicas ajudam a compreender a distribuição espacial dessa população. A figura 3 (contempla cerca de 1100 sítios arqueológicos pesquisados na bacia do Prata a litoral Sul Atlântico, porém não contempla pesquisas arqueológicas na Bolívia e noroeste da Argentina), indica a localização dos sítios arqueológicos guaranis pesquisados até o momento. Essas informações revelam que os Guaranis ocupavam praticamente toda a extensão da parte meridional da bacia do Prata e parte sul do litoral Atlântico, coincidindo com as informações históricas e se aproximando das informações contemporâneas, com pequenas variações no litoral ao Norte de Cananéia e ao Sul atingindo o estuário do Prata.

**Figura 3:** Distribuição geográfica dos sítios arqueológicos Guaranis na Bacia do Prata e áreas adjacentes.



Fonte: Bonomo et al., 2014, p.57

O linguista Aryon Rodrigues (apud Bessa, 2020, s/p) destaca a importância da língua, porque elas constituem, dentre outros fatores, junto com o material arqueológico disponível, “as pistas que melhor nos informam sobre a ocupação do território americano, datas e movimentos migratórios”. Seguindo a conclusão de Rodrigues, encontramos nos registros produzidos pela comitiva de Alvar Nuñez Cabeza de Vaca (1999, p.157), que partiu da ilha de Santa Catarina em 1541 a Assunção (PY), guiado pelo Guarani pelos caminhos terrestres, que esse povo ocupava uma grande extensão de terra e “falam uma só língua”.

Não é consenso entre pesquisadores que os Guarani formam um único povo ou nação, apesar da proximidade sociolinguística e cultural entre os diferentes grupos. Dos oito povos identificados acima é visível as diferenças linguísticas existentes, produzindo desafios de comunicação. Em partes essa diferença é resultado da influência da língua nacional, mas também do distanciamento no interior da própria língua Guarani. Também é possível perceber diferenças na organização sociopolítica, representada a partir das práticas de mobilidade específica em cada grupo ou subgrupo linguístico. Raramente um Kaiowá migra para a região leste do Brasil, da mesma forma que raramente um Mbya migra para o nordeste paraguaio ou sul do Mato Grosso do Sul. Portanto, compreender a mobilidade linguística e territorial de cada subgrupo Guarani é uma das chaves para compreender a articulação política continental e o sentimento de pertencimento a um dos grupos Guarani.

A denominação ou autodenominação dos povos tem gerado muitos debates. Inclusive para a confecção do Mapa Continental, se chegou a aqueles oito agrupamentos, mas é provável que não seja consenso com pesquisadores que não participaram da elaboração do Mapa e dos próprios indígenas. Esse tema tem gerado controvérsias pelo fato de que a atribuição dos nomes no geral foi exógena ao grupo. No litoral encontravam-se os Carijó, Mbyasas, Patos etc. No geral nomes atribuídos a partir de fora do interesse dos colonos. O nome Guarani tem registro já em 1538 por Luís Ramirez, tripulante da expedição de Sebastião Caboto, quando navegavam pelo rio do Prata. De toda forma não se tem informações de quantos povos ou grupos Guarani existiam. Melià (2011, p.116) comenta que a destruição de povos no rio da Prata é um fenômeno de amplo espectro.



*¿Que se hizo de los Arechanés y Cariyós? ¿Dónde están los Chandules y Querandíes, los Charruas, Yaros, Bohanes, Chanáes y Mepenes? ¿en qué acabaron los famosos Agaces y Payaguáes de río arriba? Podría entrar aquí la lista interminable de pueblos indígenas que aparecen en los relatos de conquista.*

Observa o pesquisador que é certo que nem todos foram exterminados nos primeiros anos da conquista, a maioria foi extinta durante o período colonial e outros tantos até o início do século XX, outras vezes são apenas os nomes que desapareceram. Isso nos permite pensar que os Carijo ou Mbyazas do litoral tenha desaparecido apenas o nome (não menosprezando que a população foi quase que toda escavizada pelos vicentinos), ressurgindo como Guarani em suas diferentes variantes dialetais. A arqueologia não tem dúvidas de que o padrão arqueológico encontrado na região foi produzida por uma mesma população.

O fato que importa nessa construção historiográfica, é perceber que os Guarani seguem vivendo onde se encontravam em 1500. Nesse espaço geográfico, com predominância da mata atlântica, seguem mantendo a dinamicidade de um povo que caminha, que tem nas migrações ou mobilidade uma característica peculiar, sejam migrações de cunho religioso ou migrações para fugir de contextos de opressão descrito por Clastres (1978), Melià (1988), Ladeira (2007), Post Darella (2004), Brighenti (2010), Montoya (1985), Monteiro (2020), Noelli (1999).

## **Fronteiras Nacionais, Reconfigurações e Transfiguração Territorial**

O território Guarani registrado pelos cronistas no século XVI se estendendo do “Chaco até o Atlântico, das capitânicas do Sul até o rio da Prata, a presença Guarani abrangia, no século XVI, uma imensa área que hoje inclui os estados brasileiros do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, além de partes de países vizinhos” (Monteiro, 2020, p. 476 e 477), foi recortado diversas vezes pelas disputas territoriais ibéricas, dos países independentes e até mesmo internamente na formação das unidades da federação.

Se atualmente essa região abarca importante extensão do território brasileiro, nos primórdios da invasão ibérica pertencia quase que exclusivamente ao domínio da coroa espanhola. Pelo Tratado de Tordesilhas, apenas a pequena



fração do território Guarani, no litoral atlântico entre Santa Catarina a São Paulo pertencia a coroa portuguesa.

**Figura 4:** La “provincia” del Guairá en el Paraguay guaraní y jesuita. “...la 2ª provincia que llamamos de Guayrá y tomó este nombre del cacique que antiguamente la tenía en posesión...” (MCI:2019). Del mapa del padre Luis Ernot, 1632 (cf.furlong 1936. N 3y6).

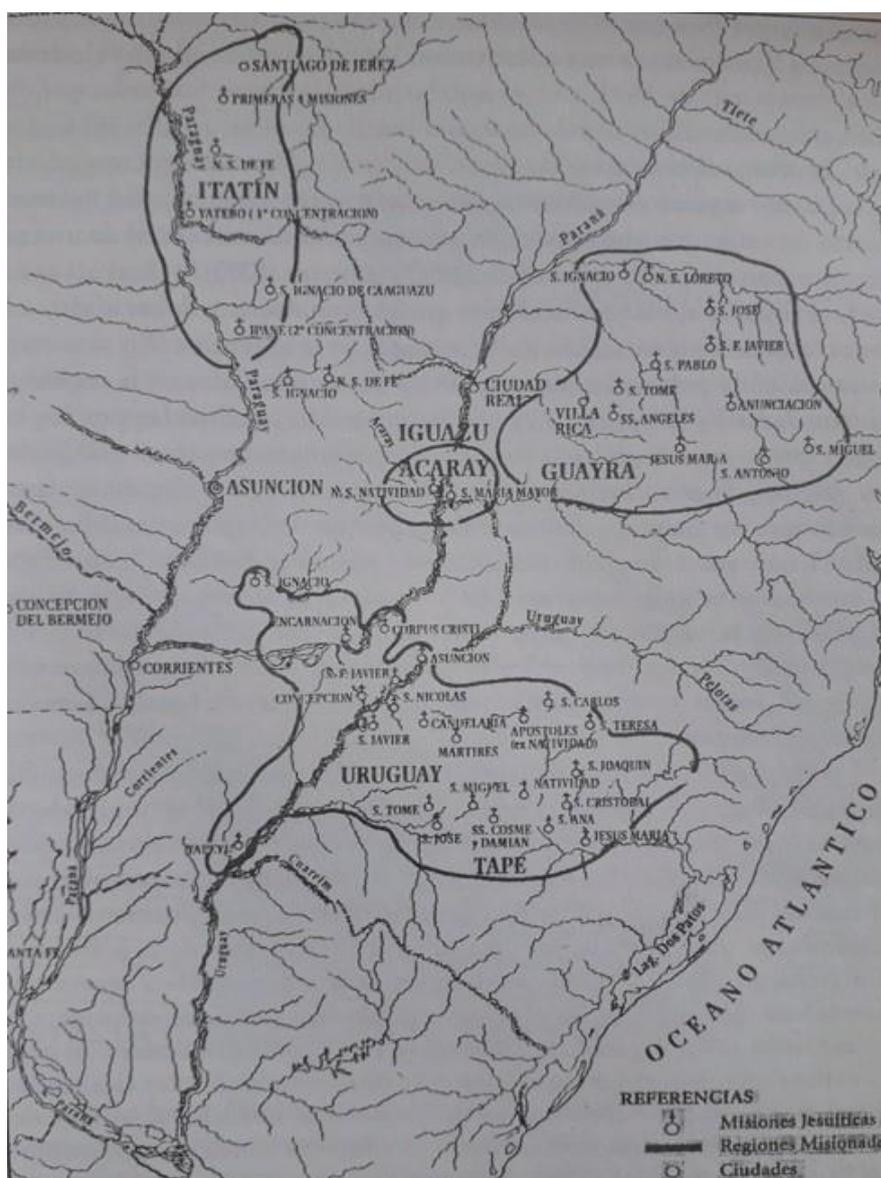


Fonte: Melià, 1987, p.63

O mapa de Luis Ernot, de 1632 (Apud MELIÀ, 1987), período em que os jesuítas e espanhóis estavam sendo expulsos pelos bandeirantes escravocratas paulistas (conhecidos como bandeirantes) e os Guarani sendo escravizados, dá uma mostra do território em disputa. O Pe. Ernot faz questão de destacar a província do Guayrá, hoje Paraná, cujos limites a leste se dá pela linha imaginária do Tratado de Tordesilhas.

Os escravocratas paulistas foram os grandes responsáveis por desconstruir os limites no Brasil meridional. Os ataques às missões dos padres jesuítas que haviam sido fundadas a partir de 1610, tanto no Guairá como no Tape (região próxima a Porto Alegre - RS) e Itatin (sudoeste do Mato Grosso do Sul), além das cidades espanholas como *Ciudad Real del Guairá* e *Villa Rica del Espíritu Santo*, alargaram os limites das possessões portuguesas.

**Figura 5** – Zonas de Ação das Reduções jesuítas entre os Guarani, 1600 a 1810



**Fonte:** Maeder, 1999 apud Wilde, 2009, p.91

Pelo mapa de Maeder (figura 5), é possível perceber que o território onde se encontravam as reduções do Itatin (ao menos parcialmente) e as reduções do

Guayra estão em território brasileiro; Acaray ficou dividido entre Brasil, Paraguai e Argentina; e, o território das reduções do Tape e Uruguai estão todas em posseção do Brasil. Foram expressões consideráveis do território Guarani que, devido a ação dos bandeirantes paulistas, passou do domínio espanhol para o português.

A coroa espanhola tinha total interesse era manter o território sob sua posseção, mesmo não sendo regiões de interesse econômico por não possuir minas de ouro e prata. O estuário do Prata e os acessos navegáveis pelos rios Uruguai, Paraná e Paraguai permitam o controle de extensos territórios meridionais, motivando disputas intestinais. Os Guarani das reduções, juntamente com os Jesuítas estavam acoçados e vendo a população se transformar em escrava. Mesmo com a fuga do Guairá para o Sul, dos 12 mil Guarani e alguns padres em 1629, abandonando o território do Guairá, os paulistas não desistiram de atacar as Reduções (Montoya, 1639). Por intermédio de Montoya, a coroa espanhola concedeu aos Guarani a possibilidade de formar exército (milícias) e fazer uso de armas de fogo “para proteger as fronteiras do império espanhol” (Monteiro, 2002, p. 480).

As fronteiras sul continuaram instáveis, mas a partir de 1676 as reduções não sofrerão mais com os ataques de escravocratas ou encomendeiros quando é registrada a última bandeira (Wilde, 2009, p.92). No entanto, as reduções do Tape, Itatin e Guayra, bem como as cidades espanholas no Guayra e Villa Rica del Espíritu Santo não serão mais reorganizadas. Esses territórios (com exceção do Tape) não serão ocupados nem por espanhóis e nem por portugueses, ficando livres aos Guarani que sobreviveram a investida colonial. A literatura tem tratado a organização militar Guarani missioneira como milícias, por não ter as características de um exército regular, porém foram acionados algumas vezes para defender os interesses da coroa espanhola quando da invasão portuguesa na Colônia do Sacramento (1704-1705 e 1735-1736) e no combate a rebelião dos *comuneros* do Paraguai (1732-1735). A partir de então, os Guarani serão associados a Espanha, mesmo restando Guarani não reduzidos em território sob o domínio português. Nem todos os Guarani foram reduzidos ou escravizados, uma pequena minoria dessa população seguia defendendo sua vida autônoma, em especial nas regiões de menor pressão dos colonos.

Na reorganização dos impérios – tanto com as reformas Bourbonicas na Espanha como as reformas Pombalinas em Portugal – um dos propósitos era redefinir as fronteiras na colônia sul americana. A instabilidade não era de interesse dos ibéricos e além do mais, as reduções não eram bem vistas pelos governos locais tampouco pelos portugueses. Para dar fim ao impasse, é firmado em 1750 o tratado de Madri, “*que entre otros puntos, comprometía a Portugal a renunciar al puerto de Colonia de Sacramento, ubicado en el Rio de la Plata, en favor de España, mientras ésta, por su parte, cedía un territorio en donde se encontraban situadas siete de las treinta doctrinas de guaraníes*” (Wilde, 2009, p.157). Cerca de 29 mil Guarani deveriam ser trasladados. Apesar da obediência dos Jesuítas, os Guarani recusaram a transferência, resultando em nova guerra, desta vez os Guarani enfrentando os exércitos Ibéricos unificados.

Apesar do Tratado de Madri, os conflitos por fronteiras não cessaram, levando, 17 anos mais tarde, a assinatura de outro acordo, Tratado de Santo Ildefonso, assinado em 1777. Esse novo Tratado foi motivado também por interesses de outras potências europeias como França e Inglaterra, que tinham interesse comercial e territoriais nas colônias. Por esse tratado, Espanha manteve a Colônia do Sacramento em seu poder sendo restituindo-lhe as Redução do Uruguai (chamado 7 povos). Mas, os acordos na metrópole, na prática eram relativizados pelas colônias.

Posteriormente, ocorreram mais dois momentos em que as fronteiras no Prata foram alteradas: 1 – Durante as independências, quando o império português ocupou os setes povos do Uruguai; as Províncias Unidas do Prata tomaram as 15 reduções da mesopotâmia dos rios Paraná e Uruguai; e, o Paraguai se apropriou das 08 reduções da margem direita do rio Paraná. Por um breve momento o exército Guarani missioneiros, liderados por Andrés Guacurary, mais conhecido como Andresito, tomou a cidade de Corrientes e com apoio de José Artigas, proclamou uma república independente. Seu projeto durou poucos anos, mas foi suficiente para perceber como os *criollos* independentistas não tinham interesse nos indígenas em seus processos de independência. 2 - Após a Guerra da Tríplice Aliança -1864 a 1870 – o território Guarani novamente é recortado, em especial as porções ocupadas pelos Guarani no Cone Sul do Mato Grosso do Sul, terra dos Guarani e Kaiowá.

Um novo recorte das fronteiras, desta vez com menor impacto sobre o território Guarani, vai ocorrer em 1895, quando Brasil e Argentina disputavam espaços territoriais localizados no atual estado de Santa Catarina, conhecida na historiografia como a Questão de Palmas, quando o presidente dos Estados Unidos da América Grover Cleveland arbitrou favorável aos argumentos do Brasil. O Brasil não hesitou em instalar Colônias Militares para garantir o domínio dos territórios fronteiriços, como a Colônia do Iguazu em 1889, e a manutenção das que haviam sido criadas anos antes, como a de Dourados (MT) 1856, Chopim (PR), Chapecó (SC) e Alto Uruguai (RS).

### **Imaginário, Idealização e Projeção do Guarani do Passado**

O Brasil independente (1822) buscou no Guarani sua inspiração para o herói mítico e fundador das bases ideológicas da Nação. Ao separar-se politicamente da Europa, o Brasil buscava em terras americanas referenciais heroicos similares aos cavaleiros medievais que construíram a “grandiosidade” da Europa. “Para isso, seria preciso marcar essa identidade no campo da cultura. O Brasil deveria ter, ao mesmo tempo, uma literatura que o colocasse no mesmo patamar da Europa, que vivia a fase do romantismo, e ser ele próprio um novo que emergia após os séculos de domínio português” (Blun, 2019, s/p).

Dos sujeitos presentes no Brasil, base para a formação “nação” brasileira, que pudesse se diferenciar da Europa, eram os indígenas e os negros, que aliás representavam mais de 70% da população no período de 1822. O negro escravo, considerado raça inferior pelas teorias eugenistas da nova ciência que surgia e substituiria os dogmas eclesiais para a classificação dos sujeitos, não servia. O indígena é tomado como o elemento próprio, autêntico passando a ser a referência da nova nação. Mas, nesse momento o Brasil vivia um conflito com os grupos indígenas denominados genericamente Tapuias, como os Kaingang em todo centro sul do Brasil e parte do interior de São Paulo; os Xokleng ao leste dos Kaingang, desde os campos gerais até praticamente o litoral atlântico; os Maxacali e Krenak no leste de Minas Gerais e em partes do Espírito Santo. Tanto que esses indígenas são justamente os que foram vítimas da chamada “guerra justa” declaradas por Dom João VI em 1909 e 1910, porque se recusavam deixar suas terras para a oligarquia agrária ávida por expandir suas posses.



O Brasil busca no indígena Guarani, considerado extinto, sua referência, porque esse já não poderia modificar a narrativa que estava sendo criada. O Guarani passa então a ser considerado o herói fundador do Brasil. A historiadora Lilia Moritz Schwarcz (2019, p.164) observa que foi o próprio imperador Pedro II, que

Financiou pessoalmente, nas artes plásticas, na literatura, na ficção e na historiografia a formação de um 'indianismo romântico', que idealizou a imagem de um país composto de raças diferentes, mas cujo destino era serem todas dominadas ou desaparecerem, como no caso dos nativos, e do mito criado pelo naturalista Von Martius, diante da superioridade europeia.

São produzidas diversas obras em que o Guarani é exaltado como sujeito central da narrativa, mas com papel coadjuvante na história. Assim surge o Peri, personagem de José de Alencar na obra *O Guarani* (1857), indígena fiel ao conquistador, que entrega sua vida em defesa da oligarquia agrária, mas apesar de ser herói, não lhe é permitido mesclar-se com o branco, casar-se com a filha do fazendeiro (Ceci). Obra que inspirou gerações, foi tema da ópera homônima de Carlos Gomes (1870), influenciou marcas de produtos, equipes e clubes esportivos, tema obrigatório de vestibular até os dias de hoje, também pela dimensão literária, mas especialmente pelo que simbolizou esse pensamento do Brasil do século XIX, a criação de uma suposta identidade nacional.

Outra obra de bastante realce desse imaginário é *Iracema*, de José de Alencar (1865). Schwarcz (2019) observa que essa obra é repleta de simbolismo, cujo nome da heroína – Iracema -, que na língua Tupi (...) queria dizer 'saída do mel', foi traduzida por 'lábios de mel', numa referência a 'docilidade' e torpor das nativas e das 'virgens' do Brasil. Iracema se enamora de um guerreiro europeu e dá luz a um menino, - Moacir – "filho do sofrimento". "Como num jogo de metáforas, é a indígena que morre para que seu filho sobreviva e, com ele, se inaugure uma nova nação, mestiça conquanto dominada pelo europeu colonizador". (Schwarcz, 2019, p.165). Na tela de Rodolfo Amoedo denominada *O último Tamoio* (1883), Schwarcz observa que a morte é a própria submissão do valente guerreiro que de forma voluntária, prosta-se perante ao mundo ocidental para fundar a nova nação. Era o indígena, que em seu "sacrifício voluntário" "reconhecia" a superioridade do europeu.

A literatura indianista pensa o Guarani apenas como indígena do passado, que apesar da bravura e bondade reconhece na cultura europeia a superioridade



e a civilidade. Resta ao indígena aceitar que precisa morrer para que uma nova civilização floresça. “Mais uma vez, a violência praticada pelos homens é transformada em destino, ocorrendo uma clara inversão: o extermínio vira desejo, contando com o Estado e a Igreja a justificá-lo” (Schwarcz, 2019, p.166). Era uma América prostrada diante da Europa, sendo salva e redimida mesmo que custasse sacrifícios. A Nação brasileira surge assim, de um indígena idealizado, morto e convicto de que esse era seu destino.

Ainda no século XIX, a guerra contra o Paraguai (1864-1870) vai evidenciar novas relações com os Guarani. O Brasil cria em seu imaginário um Paraguai como “país dos Guarani”. O Guarani deixa de pertencer ao Brasil para ser o estrangeiro. Naquele final do século XIX o “guarani” é o inimigo que precisa ser combatido pela “sua tirania”. O território sul mato-grossense, de ocupação tradicional Guarani e *Kaiowa/Paĩ-Tavyterã*, pertencia ao Paraguai até aquele momento. Os Guarani são forçados a se alistar nas fileiras do exército paraguaio para lutar contra o Brasil, afinal a guerra acontece em solo Guarani. Os Guarani passam de heróis fundadores para inimigos do Brasil.

Os literários brasileiros a partir da década de 1870 passam a questionar a concepção do Brasil proposta a partir do ideário do Guarani de José de Alencar. Ângela Alonso anota que 1875, a nova geração representada por Joaquim Nabuco adotara um discurso científico que exprimia a conjuntura social, política e intelectual. Ataca o romantismo de Alencar, “anunciando o desconforto da geração nova em relação a uma tradição intelectual já bem fundada. Para Nabuco, a literatura indianista de Alencar sofreria o ranço de um modo de pensar já não adequado aos tempos modernos” (Alonso, 1995, p.241a). Dentre outras questões, ele é acusado de negligenciar outros temas nacionais importantes, como a escravidão, o caipira, enfim, outra cultura brasileira. Entre 1871 e 1872 Franklin Távora pseudônimo de Semprônio, rechaçaria a literatura alencariana em artigos sobre O Guarani e Iracema. “Começava aqui o processo pelo qual a concepção alencariana de identidade nacional será substituída por uma outra, mais afeita aos novos tempos” (Alonso, 1995, p. 249b).

Com o fim da guerra da tríplice aliança, o empresário Thomaz Larangeira, financiador da Guerra ao governo brasileiro recebe concessões de terras na região dos ervais sul-mato-grossense e paranaenses, justamente nas terras ocupadas

pelos Guarani ainda de maneira independentes, sem tanta influência da sociedade regional. Essa população é forçada a trabalhar em condições análogas à escravidão. Como não podiam ser trasladados para o outro lado da fronteira, são de certa forma punidos com o roubo de suas terras e exploração de sua mão de obra. Quando a exploração da erva-mate é substituída pelas fazendas de gado, no MS, essa população é forçada a se confinar em oito pequenas reservas criadas pelo Estado brasileiro no início do século XX. Apenas a título de comparação, os Kadiwéu que se aliaram ao império brasileiro, contra o Paraguai foram “agraciados” com o reconhecimento de ao menos 150 mil hectares de terra, já os Guarani, considerados inimigos, ficaram confinados em 8 pequenas reservas.

É a partir desse momento que o Guarani passa a ser considerado estrangeiro e rejeitado pelo Brasil. Não importa que mais de 50% do território ocupado pelos Guarani no período da conquista ibérica pertencia a coroa portuguesa (ao Brasil) e que o país tenha uma população Guarani superior ao Paraguai. Eles continuam sendo considerados estrangeiros. Mesmo figuras marcantes na história, como o bravo lutador Sepé Tiaraju, líder guarani na guerra guaraníca da banda oriental das Reduções (1775), foi rejeitado como herói fundador do estado do Rio Grande do Sul pelo fato de ser “espanhol” e ter lutado contra portugueses. Popularmente é reconhecido e aclamado como herói que fez ressoar o brado de que “essa terra tem dono”, mas para as elites intelectuais que influenciam na formulação dos conceitos de identidade e pertencimento, ele é estrangeiro.

A literatura que se produzirá sobre os Guarani no século XX se encarregou de manter os Guarani ligados exclusivamente ao Paraguai. A Semana da Arte Moderna que ocorreu em São Paulo, em 1922, rompeu com o conceito de arte e estética elitista e trouxe para a cena o nacional, a valorização do próprio, alterou também a referência do indígena Guarani do século XIX. Na Semana da Arte Moderna é o Tupi, em referência ao Tupinambá, que é exaltado como o próprio, o nacional. Da mesma forma que o Guarani do século anterior, o Tupinambá também é o indígena do imaginário, os fantasmas que assombram o pensamento do Brasil, porque era considerado naquele momento como extinto. O Manifesto Antropofágico *Tupi or not Tupy, that is the question*, bem como o *Abaporu*, de Tarsila do Amaral, são em referências a antropofagia praticada pelos Tupinambá.

John Monteiro anota com propriedade essa projeção do Tupinambá na literatura brasileira do século XX, em detrimento do Guarani:

De fato, porém, uma grande parte das "diferenças" existentes entre os Guarani e os Tupi da costa advém de uma questão de abordagem: se para a etnologia a guerra constituía o motor da sociedade Tupinambá, os estudos guarani sublinham a religião como elemento unificador. Do mesmo modo a antropofagia guarani aparece com pouco destaque na bibliografia. Neste caso talvez possamos debitar a culpa por este enfoque seletivo à "projeção etnográfica", pois se a guerra e o canibalismo já haviam deixado de existir há muito entre os Guarani, no caso dos Tupinambá, estes desapareceram junto com a guerra, ainda nos séculos XVI e XVII. (Monteiro, 2002, p.480-481).

No imaginário Brasileiro o Paraguai passou a ser oficialmente o país dos Guarani. Por ocasião da inauguração da Ponte da Amizade entre Brasil e Paraguai, ligando as cidades de Foz do Iguaçu (PR) a Puerto Stroessner hoje Ciudad del Este (PY) em 1965, a Agência Nacional – era o órgão oficial de comunicação da ditadura militar brasileira, mas que teve papel decisivo na propaganda política, produzindo filmes exaltando os militares e suas obras - produziu um filme que exaltava o evento. Nele, é mostrada a travessia do rio Paraná por balsa, seguindo da narrativa do locutor: “o turista Paulista deixou o último obstáculo e agora já é estrangeiro na **terra Guarani**” (grifamos) (Brasil, 1965). Na cena do corte da fita inaugural da ponte, é mostrado o presidente ditatorial do Brasil marechal Castelo Branco e do outro lado o presidente ditatorial do Paraguai, general Alfredo Stroessner, que é apresentado como “o chefe da nação Guarani” (Brasil, 1965). Nos minutos seguintes Stroessner é apresentado como “chefe de estado Guarani” (Brasil, 1965). Assim, o Brasil transforma não apenas o povo paraguaio em guarani, mas o próprio Paraguai.

A etnologia indígena brasileira do século XX contribuiu para criar a ideologia do Guarani estrangeiro. Curt Nimuendaju (1987), inovador de seu tempo, como destacou Viveiros de Castro, foi a primeiro a produzir informações que corroboravam com o novo imaginário criado no Brasil de que os Guarani seriam estrangeiros. Partido de um conceito estático de território e desconsiderando a historicidade desse povo, produziu argumentos a partir de um pequeno grupo Guarani, tomados e aplicados a todos os Guarani. Nimuendaju etnografou os Apapokuva, como designou ele a esse grupo que teria convivido no início do século XX no interior de São Paulo. Ele menciona que esses Guarani teriam um “habitat originário” que estaria situado em território que pertencia ao

Paraguai, mas que após a Guerra da Tríplice passou a pertencer ao Brasil. Situava-se na margem direita do Baixo Iguatemi, no extremo sul do MS. Na sequência descreve brevemente os grupos Guarani que habitavam aquela região que pertencia ao Paraguai e destaca as migrações: “No princípio do século XIX começou entre as tribos Guarani daquela região um movimento religioso que até hoje ainda não está completamente extinto” (Nimuendaju, 1987, p.08). Essas migrações, segundo o etnógrafo, seriam de caráter religioso, “pajés, inspirados por visões e sonhos, constituíam-se em profetas do fim iminente do mundo (...) partiram (...) em busca da ‘Terra sem Mal’. (...) a maioria a punha a leste, além do mar.” (Nimuendaju, 1987, p.08 e 09). Descreve que os primeiros a abandonar sua “pátria”, migrando para leste foi a horda dos Teñyguá. Vejamos que o autor, apesar de escrever um século depois do ocorrido, está seguro que esse era o habitat ordinário ou a pátria desse grupo.

Em 1954, Egon Schaden publicou a primeira edição de seu trabalho de campo entre os Guarani no Brasil, denominado “Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani”, dispomos no momento a terceira edição publicada em 1974. A obra de Schaden foi bastante influenciada por Nimuendaju. Reproduz o senso comum de que os Tupi da costa estavam desaparecido desde o período colonial e que este estaria sendo ocupado pelos Guarani “provenientes do Oeste” (Schaden, 1974, p.4). Destaca que o motivo das migrações é o *Yvy Opá*, o fim do mundo, e que essas migrações de Oeste teriam como objetivo a terra sem mal. No mais é um trabalho etnográfico bastante referenciado em estudos sobre Guarani em especial na classificação dos grupos Guarani baseada na língua e cultura material, utilizada até os dias de hoje – Mbya, Kaiowá e Ava.

Os estudos de Héléne Clastres sobre o profetismo tupi-Guaranim, tendo como centro a Terra sem Mal, seguiu as pegadas de Nimuendaju. Embora descreve ela que “os tupis-guaranis situavam a Terra sem Mal no seu espaço real, às vezes a leste, outras a oeste” (Clastres, 1978, p.31).

Uma obra que também contribuiu para a perspectiva do estrangeirismo Guarani foi a classificação dos Guarani feita por Métraux (1948 apud Melià, 1987, s/p) entre Guarani históricos e Guarani modernos. Para os Históricos, esse autor classificou os Guarani do período colonial (séculos XVI-XVIII) como suas múltiplas denominações, como Carijó, Itatim, Tape, Caaró, Tarumã, Chiriguano,

Chandules etc; já os Guarani Modernos seriam os Guarani que coincidem com o fim das Reduções e a criação dos Estados Nacionais na América Latina (Sec. XIX e XX), com 4 grandes línguas e suas variantes: Kayngua; Pai-Tavyterã; Ava-Katu-Eté, Mbyá; e, Chiriguano.

Métraux com isso faz uma separação radical daqueles Guarani que teriam habitado o espaço português e foram dizimados e os Guarani que resistiram ao processo colonial e teriam se concentrado no “Paraguai”. Por essa classificação os Guarani contemporâneos deixam de ser brasileiros, justamente porque os brasileiros estariam exterminados, eram os Históricos. Essa classificação temporal excluiu e relativizou elementos importantes da cosmologia, da historicidade e territorialidade Guarani. São tratados como se fossem dois Guarani sem vínculos entre si. Os Guarani refutam essa perspectiva (Ortega, et al, 2012, s/p).

Outro elemento importante da etnologia Guarani, em especial encontrado em Darcy Ribeiro (1970), é a classificação enquanto “pureza étnica”. Para esse autor os Guarani, mesmo os Guarani modernos, “vindos ao Brasil pelas migrações do Paraguai”, já estariam integrados a sociedade nacional, não seria mais “índios puros”. A esses, tanto a etnologia, a história e em especial as políticas públicas não deram assistência. Foram relegados a própria sorte, e quando localizados pelas frentes colonizadoras, que poderia significar alguma ameaça, eram logo transferidos para “o lugar de índio”, no geral as terras reservadas para os Kaingang e Xokleng Laklãnõ no Sul e Sudeste do Brasil, e/ou agrupando diversas unidades locais – famílias extensas – numa única reserva como ocorreu no Mato Grosso do Sul. São diversas denúncias de violências praticadas pelo SPI e Funai na transferência dessas populações (Tommasino, 2001; Brighenti, 2010).

Estudos posteriores seguiram essa perspectiva, de que os Guarani contemporâneos teriam migrado do Oeste em direção a Leste. A lacuna historiográfica não está em perceber que essa população migrou de Oeste para Leste, mas de separar aquilo que não podia ser separado, a cosmologia de territorialidade dessa população que segue mantendo sua perspectiva histórica.

Monteiro (2020, p.482) observa que as migrações Guarani não teriam ocorrido apenas a partir do século XIX, como frisou Nimuendaju, mas são resultado, em grande medida, das pressões coloniais e pós coloniais. “(...) A

experiência colonial, ao cercear a liberdade de movimento, teria provocado uma profunda ruptura na dimensão espacial da história guarani. Favorecendo o desenvolvimento de estratégias migratórias e ameaçando a sobrevivência física e cultural dos Guarani”.

Estudos contemporâneos vem reforçando a percepção de Monteiro, ao destacar que os movimentos migratórios são resultados de diversos fatores, mas se destacam dois: a dimensão religiosa - a busca de um “solo intacto, não edificado”, como entende Melià (1989) e Noelli (1999) para a Terra sem Mal, relacionado cosmologia e demanda social – a criação e novos *Tekoha kuêra* a partir do empoderamento de um líder religioso ou as vezes político; e, a dimensão social, as pressões resultantes das invasões das terras, ameaças, como tem ocorrido desde o período colonial até nossos dias. Os Guarani denominam de “sarambi” ou esparramo geral, que anteriormente ocorria pela dimensão cosmológica e no período pós colonial pela pressão exercida pelo avanço das pressões econômicas.

### **Conceitos, Ações e Reações do Guarani**

A mobilidade Guarani em seu espaço territorial é uma demonstração inequívoca que o conceito de fronteiras nacionais e sentido geográfico dos deslocamentos não segue o padrão imaginado pelos primeiros etnólogos dos séculos XX. Além da demonstração prática, através da mobilidade, os Guarani manifestam-se discursivamente sobre o conceito próprio de territorialidade.

Na verdade, hoje em dia estão falando que nós viemos do Paraguai [Yvy Mbyte, o meio da Terra], e é verdade sim. Mas não agora, há pouco tempo. Antes que Pedro Álvares Cabral descobrisse essa terra, nós já estávamos por aqui [no litoral]. O governador do Estado de Santa Catarina diz que nós, Guarani, temos que descobrir onde estão os cemitérios antigos, porque se mostrarmos onde tem e sabendo onde é, podemos ganhar a terra. Bem antes de tudo isto estar acontecendo, os Guarani já vinham do lugar onde, hoje, é o Paraguai. Para nós, a Terra é uma só. Naquela época, não tinha ninguém, não tinha brancos por aqui, então, foram vindo e foram morrendo, enquanto outros passaram, seguiram mais e chegaram até lá em Porto Seguro. Então, por aqui, na beira do mar, está cheio de cemitérios guarani. Isso eles não sabem. Mas eu ouvi falar, porque os nossos avós, bisavós, tataravós contavam. Então, foi passando para nós nos lembrarmos e acreditarmos (Karai Tataendy, 2017, p57)

A referência a um lugar denominado *Yvy Mbyte* (centro da terra) é mais expressiva entre os Mbya, que são também os que mais tem migrado. O centro da terra também pode ser associado ao lugar de surgimento do povo Guarani, na

região do Alto Paraná, que abrange porções do Brasil, Argentina e Paraguai, coincidindo com as pesquisas arqueológicas publicada por Bonomo conjuntamente com outros arqueólogos (2015).

Esse mundo, Nhanderu Tenonde fez pra nós, lá em Yvy Mbyte, o centro do mundo. Lá que dividiu pra nós. Só campo deixou ao Paraguaio. Então, a nação Paraguaia pegou só campo. E nós Guarani pegamos só mato. Deixou só mato para nós. Mas desde o começo fazíamos plantações. Os Guarani se entendiam com os Paraguaio. Levavam e trocavam aipim, batata doce; trocavam por feijão, por feijão, machado, e aí já Guarani usava essas coisas. Naquela época, esses Paraguaio já eram jurua (Karai Tataendy, 2015b, p. 18)

Por paraguaio, Karai Tataendy refere-se aos não indígenas, não necessariamente a uma nacionalidade, quase como um conceito étnico de “brancos”. Karai Jekupe por sua vez refere-se a transmissão oral do sentido das migrações, demonstrando o quanto a oralidade ainda está presente como sustentáculo da memória.

Eu vou contar aquilo que os xeramõi (avôs, mais velhos, conhecedores) já contaram também. Se eu falar por mim mesmo será da mesma forma que os xeramõi falaram, porque eu soube deles. Nós falamos realmente que nós viemos do Paraguai, mas onde Nhanderu gerou mesmo o índio Guarani? Quando Nhanderu o colocou, ele não denominou aquele local, onde ele gerou o Guarani, não chamou de nada. [...] Por isso, não podemos falar que viemos do Paraguai ou coisa parecida, não tem nome o local onde nos originamos. Nós sabemos que eles, os xeramõi mais antigos, sempre falam que nós viemos do Yvy Mbyte, que é o centro do mundo, é isso que eles explicam. (Karai Jekupe, 2015, p.19).

Coletivamente os Guarani também se manifestaram sobre o tema. Localizamos manifestações que corroboram com a conceituação de que a história Guarani não está dividida em pedaços e que a terra segue sendo o lugar sagrado.

No III Encontro Continental Guarani, que reuniu os povos Guarani das diferentes regiões, em novembro de 2011, em Assunção (PY), os Guarani reunidos produziram um documento que expressa, por um lado o sentimento de pertencimento, unidade e diversidade e por outros as violências que estão sendo cometidas pelos Estados ou com a conivência dos mesmos:

Que a Nação Guarani sempre teve um espaço territorial próprio o “Yvy maraê’y” ou Terra Sem Mal que extrapola fronteiras dos Estados Nacionais.

Que desde a cosmovisão da Nação Guarani, parte de nossas milenárias culturas: o fogo, o ar, a terra e a água, constituem uma unidade e são elementos vitais para a vida; a Terra Sagrada é a vida para nossos povos.

Que a Nação Guarani a partir da sua cosmovisão sempre buscou evitar confrontações com os que se apropriaram de seu Território, de forma violenta na maioria das vezes.

Que desde a demarcação das fronteiras nacionais a Nação Guarani ficou fragmentada e dividida geopoliticamente em etnias, comunidades, aldeias, famílias, condição esta que enfraqueceu significativamente seu projeto espiritual, cultural e linguístico como Nação.

As transnacionais e/ou multinacionais, com o apoio dos diferentes governos no poder não respeitam os direitos consuetudinários e coletivos da Nação Guarani, destruindo Territórios, expulsando comunidades.

Os diversos governos não atendem as demandas da Nação Guarani apesar da existência de normas nacionais e internacionais que protegem e promovem os direitos dos povos indígenas; como o Convenção 169 da OIT, a Declaração das Nações Unidas e as leis nacionais, Constituições e Leis dos Estados. (Ccnagua, 2010, s/p)

Em 2015 ocorreu o IV Encontro Continental, dessa vez foi na Tekoa Ka'akupe, na província de Misiones (AR). Esse encontro foi organizado pelo Conselho Continental da Nação Guarani (CCNAGUA) criado em 2011 em Assunção.

Este Ccnagua quer expressar o sentimento da grande Nação Guarani que, apesar de ter seu território cortado por fronteiras políticas violentamente impostas pelos Estados, mantém sua profunda relação com a mãe natureza da qual somos parte como o *pindo* e o *kochi'i* e nos sentimos irmanados numa única Nação. Manifestamos que, a partir da sabedoria de nossos anciões, temos muito a contribuir com a diversidade de pensamento, com novas relações entre a sociedade e com o meio ambiente, sempre tendo como princípio nossa forma de concepção de vida, de gestarmos nossa saúde e educação que deve ser respeitada pelos governos. Uma nação que, apesar das perseguições, resistiu e mantém a língua, espiritualidade e cultura, da qual as mulheres são os grandes guardiães. Apesar de nossa nação ser violentamente massacrada, desde a conquista até os dias atuais, exigimos que nossos direitos sejam respeitados, sejam aqueles direitos contemplados nas Constituições de cada um dos países, sejam os direitos internacionais consagrados na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. (Ccnagua, 2015, s/p).

Há também organizações regionais, como a *Asamblea del Pueblo Guarani* (APG) que incorpora os Guarani da Bolívia, Oeste paraguaio e Noroeste Argentino; a *Aty Guasu Guarani*, que abrange os Guarani no Mato Grosso do Sul e, a *Comissão Guarani Yvy Rupã* representante os Guarani do sul e sudeste do Brasil. Na província de Misiones (AR) e no Paraguai são diversas organizações Guarani sem a existência de uma organização de abrangências nacional ou provincial. Em comum há o sentimento de pertencimento a uma grande nação, e os desafios impostos pelos Estados nacionais, não apenas pelo controle nas fronteiras, mas pelas tentativas de nacionaliza-los através da escola e outras políticas públicas.

As produções contemporâneas sobre os Guarani já incorporaram metodologicamente os novos conceitos da perspectiva histórica Guarani. O Caderno do Mapa Guarani Continental (2016, p.9) categoricamente informa que os Guarani seguem vivendo onde sempre estiveram, pelo menos há mil anos, apesar das pressões, ameaças e mortes.



A existência e a realização do modo de ser das populações Guarani é anterior à organização dos Estados nacionais atuais. O território dos Guarani – guarani retã - também é anterior à criação e à conformação dos atuais países e de suas fronteiras, de fato muito recentes. Esta pré-existência é reconhecida na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, a Constituição da República do Paraguai, de 1992, a Constituição da Nação Argentina, de 1994, e a Constituição Nacional da Bolívia, de 2009

Há também entendimento quando a mobilidade Guarani, desfazendo o equívoco do padrão de mobilidade Leste-Oeste. Antes disse, há consenso que a mobilidade Guarani está submetida a diversos fatores, como pressão demográfica, violências e inconformidade com as condições ambientais, confinamentos em terras minúsculas ou de outros povos, fazendo com que a mobilidade adquiria um sentido mais circular. Percebe-se, no entanto, uma maior mobilidade dentro das unidades sociológicas conhecidas como Tekoha Guasu, porém ela não fica restrita a esse núcleo.

## Considerações Finais

Em uma recente e belíssima obra, o Historiador francês Jacques Le Goff (2015, p.132) debateu se a história deve ser “dividida em pedaços”, ou seja, organizada por períodos históricos. O autor observa que para as mentalidades ocidentais sim, faz todo sentido, “a periodização justifica-se por aquilo que faz da história uma ciência, não uma ciência exata, indubitavelmente, mas uma ciência social, que se funda em bases objetivas a que chamamos de fontes”. Para a mentalidade ocidental faz todo sentido, mas para as sociedades indígenas o tempo e o espaço não são separáveis, fazem parte de um todo. A singularidade presente no tempo/espaço/território dos Guarani não pode ser transplantada ou transportada para os conceitos das sociedades ocidentais a fim de encontrar similitudes. Ele precisa ser compreendido dentro do conceito próprio desse povo. Esse elemento nos leva a questionar a separação entre Guarani históricos e contemporâneos, proposto por Métraux, que para a historiografia ocidental faz todo sentido, mas não pode ser tomado como padrão para os Guarani.

As fronteiras nacionais, motivo de disputas e guerras entre as coroas Ibéricas e posteriormente entre Estados independentes, não faz qualquer sentido para a territorialidade Guarani, só produz transtornos. Cumpre-nos, enquanto pesquisadores, pensar o mundo Guarani a partir da dinamicidade entre

economia, profecia e cosmologia. Um povo agricultor, que faz uso de terras agricultáveis e produtivas e que se permite migrar para locais ecologicamente preservados a fim de estabelecer o vínculo com o sentido cosmológico e com o conceito de plenitude.

O Guarani do século XXI não é mais nem menos Guarani daquele de século XVI, é apenas diferente, em virtude das violências e limites impostos a das negociações estabelecidas com a sociedade não indígena.

A partir da exposição acreditamos que o estigma de estrangeiro atribuído ao Guarani não é um conceito contemporâneo e não associado exclusivamente a questão fundiária. Porém, é acionado no momento de maior interesse de setores conservadores, especialmente na disputa pela terra. Por esse estigma, sofreram e continuar a sofrer toda sorte de violência, uma vez que grande parte de suas terras não estão demarcadas. Nada mais oportuno que apelar para o sentimento nacionalista quando se deseja negar o direito dessas sociedades. No caso, para os Guarani se torna algo incompreensível porque como destacou Viveiros de Castro (2016, s/p) “os povos indígenas originários viram cair-lhes sobre a cabeça uma “Pátria” que não pediram, e que só lhes trouxe morte, doença, humilhação, escravidão e despossessão”.

Essa forma de conceber o espaço territorial permite e legitima aos Guarani demandar dos diferentes Estados Nacionais direitos sobre as terras e usufruto dos recursos naturais, bem como as demais garantias legais da assistência e proteção. Porém, não o fazem em virtude da existência da legislação que os ampara, mas, ao contrário, a legislação está sendo alargada em sua interpretação para garantir a tradicionalidade da ocupação bem como para reconhecer a organização social. Mas, esse alargamento não é feito sem tensões e conflitos. E é exatamente no contexto da consciência da existência das tensões e conflitos, especialmente na busca de espaços que possam minimamente viver suas experiências, que os Guarani buscam romper com o conceito de fronteira.

A práxis Guarani demonstra cabalmente que o conceito de estrangeirismo não pode ser aplicado a esse povo.

## Referências Bibliográficas

ALONSO, Ângela. O ocaso do romantismo: a polêmica Nabuco-Alencar. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI Luís Donizete Benzi (org.) *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995a.

ALONSO, Ângela, O nacionalismo romântico de José de Alencar. In: SILVA, Aracy Lopes da; GRUPIONI Luís Donizete Benzi (org.) *A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995b.

BESSA FREIRE, José R. Cortem a língua deles: *IPHAN e glotodiversidade*. 2014. Disponível em: <http://taquiprati.com.br/cronica/1116-cortem-a-lingua-deles-o-iphan-e-a-diversidade-de-linguas?reply=23989>. Acesso em: 16 de agosto de 2020.

BONOMO, Mariano; ANGRIZANI, Rodrigo C.; APOLINAIRE, E.; NOELLI, Francisco S. A "Model for the Guaraní expansion in the La Plata Basin and littoral zone of southern Brazil". 356, *Quaternary International*, 2015, pp. 54 e73.

BRASIL. Justiça Federal. *Processo nº 5000651-34.2016.4.04.7017*. Guaíra, Paraná.2016.

BRASIL. Justiça Federal. Procedimento Comum Nº 5000836-49.2018.4.04.7002/PR. In: BRASIL: Justiça Federal. *Processo 5007585-82.2018.4.04.7002/PR*. Foz do Iguaçu, 2018.

BRASIL. AGÊNCIA NACIONAL. A Ponte da Amizade: Brasil - Paraguai. *Youtube*. 1965. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VnyWeEVzg7U>. Acesso em 23-09-2020.

BRIGHENTI, Clovis A. *Estrangeiros na Própria Terra: Presença Guarani e Estados Nacionais*. Chapecó-Florianópolis: Argos/EdUFSC, 2010.

BRUM, Eliane. *O chanceler quer apagar a história do Brasil*. El País, 16 janeiro 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/16/opinion/1547664512\\_125565.html?%3Fid\\_externo\\_rsoc=FB\\_BR\\_CM&fbclid=IwAR3xeR3AZ5daHP0Q2L8UPr9h70IomC\\_xg3x2TgtSsUgNrwULzbX\\_x-9K2ks](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/16/opinion/1547664512_125565.html?%3Fid_externo_rsoc=FB_BR_CM&fbclid=IwAR3xeR3AZ5daHP0Q2L8UPr9h70IomC_xg3x2TgtSsUgNrwULzbX_x-9K2ks). Acesso em: 21-001-2019.

CABEZA DE VACA, Alvar N. *Náufragos e comentários*. Tradução: Eduardo Bueno. Porto Alegre: (Col. L&PM Pocket, v.155), 1999.

CLASTRES, H. Terra sem mal. *O profetismo tupi-guarani*. São Paulo: Brasiliense, 1978.

CCNAGUA. *Declaração do III Encontro Continental do Povo Guarani*. Assunção, Paraguai, 15 a 19 de novembro de 2010.

CCNAGUA. *Manifesto do Conselho Continental da Nação Guarani*. Tekoa Ka'akupe, Ruiz de Montoya (AR), 25 de setembro de 2015.

CIMI. *Campanha pela homologação da Terra Indígena Morro dos Cavalos (SC) é lançada hoje 25/03/2014*. Disponível em: <https://cimi.org.br/2014/03/35830/> Acesso em: 12-09-2020.

CMG - CADERNO DO MAPA GUARANI CONTINENTAL. *Pueblos Guaraníes en Argentina, Bolivia, Brasil y Paraguay*. 2016. Campo Grande, MS. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/0051616073a2a906ef0d6>>. Acesso em: 02 fev. 2018.

COUTINHO, Leonardo. et al. A farra da antropologia oportunista. São Paulo, *Revista Veja*, especial, 05/05/2010. p. 154-161. (Artigo em periódico físico).

POST DARELLA, M. D. *Ore Roipotayvy Porã: Territorialização Guarani no litoral de Santa Catarina – Brasil*. 405 f. Tese (Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais) –Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2004.

EDWARD, J. Made in Paraguai: A Funai tenta demarcar área de Santa Catarina para índios paraguaios, enquanto os do Brasil morrem de fome. São Paulo, *Revista Veja*, Edição 1999 – 14.03.2007.p.56-58 (Artigo em periódico físico)

HALBWACHS, M. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

ISA. *Galibi do Oiapoque*. Disponível em: [https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Galibi do Oiapoque](https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Galibi%20do%20Oiapoque). Acesso em 20-09-2020.

KARAI TATAENDY, (Augusto da Silva). Depoimento. In: CTI. *Guata Porã/Belo Caminhar*. São Paulo: CTI, 2015a.

KARAI TATAENDY (Timoteo Oliveira). Depoimento. In: CTI. *Guata Porã/Belo Caminhar*. São Paulo: CTI, 2015b.

KARAI JEKUPE (Adriano Morinico). Depoimento. In: CTI. *Guata Porã/Belo Caminhar*. São Paulo: CTI, 2015.

KÖNIG, Mauri. Grupo contesta reserva indígena: Manifestantes bloqueiam a BR 101 para denunciar “fraude antropológica” na demarcação da área. *Jornal Gazeta do Povo*. Curitiba, 17-06-2008. p. 27. (Artigo em periódico físico)

LADEIRA, Maria I. *O caminhar sob a luz: território Mbya a beira do oceano*. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

MAGALHÃES, E. (org). *Legislação Indigenista Brasileira e normas correlatas 2*. Ed. Brasília: Funai/CGDOC, 2003. (Obra completa)

MELIÀ, Bartomeu. *Mundo Guarani*. Asunción: BID; Ministerio de hacienda. 2011. (Obra completa)

MELIÀ, Bartomeu. A experiência religiosa Guarani. In: MARZAL, Manuel M. *O Rosto Índio de Deus*. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 293-357. (Col. Teologia da Libertação, série VII, v. 1).

MELIÀ, B. *A questão da ocupação tradicional*. Palestra proferida no Seminário sobre territorialidade guarani. Organização: Conselho Indigenista Missionário e Museu Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina. Apoio: Comissão de Apoio aos Povos Indígenas (Florianópolis/SC). Morro das Pedras – Ilha de Santa Catarina. 10 e 11 de setembro de 2001. (Anotações pessoais do autor)

MELIÀ, B.; et al. *O Guarani: Uma bibliografia etnológica*. Santo Ângelo: Fundames, 1987.

MONTEIRO, John Manuel. Os Guarani e a história do Brasil meridional séculos XVI-XVII. In: CUNHA, Manuela C. da. org. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia da Letra e Secretaria. Municipal da cultura, Fapespe, 1992.

MONTOYA, A. R. *Conquista espiritual feita pelos religiosos da Companhia de Jesus nas Províncias do Paraguai, Paraná, Uruguai e Tape*. Madri (1639). Tradução Vernácula: Arnaldo Bruxel. Rev. do Texto, apres. e notas: Arthur Rabuske. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor, 1985.

NIMUENDAJU UNKEL. *As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocúva-Guarani*. São Paulo: HUCITEC/EDUSP, 1987.

NOELLI, Francisco S. Silva. Curt Nimuendajú e Alfred Métraux: a invenção da busca da “terra sem mal”. *Suplemento Antropológico*, Asunción, 34 (2): 123-166, dez.1999. p.123-166. (Artigo em periódico físico)

OLIVEIRA, João Pacheco. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). *Indigenismo e Territorialização: Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998. (Capítulo de livro)

ORTEGA, D.; CARVALHO, E. FERREIRA, P. CARELLI, V. Tava: a casa de Pedra. *Youtube*. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=yF5hUU9AvAc>. Acesso em 23-09-2020.

RIBEIRO, Darcy. *Os índios e a civilização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

SAGUIER, Rubén Barreiro. *Literatura Guaraní del Paraguay*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1980. (Obra completa)

SCHWARCZ, Lilia M. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SUSNIK, Branislava. *Los Aborígenes del Paraguay*. Etnohistória de los Guaranies. Época colonial. II. Asunción: Museo Etnográfico Andres Barbero, 1979-1980.

STERN, Steve J. *Resistance rebellion and consciousness in the Andean Peasant World, 18<sup>th</sup> to 20<sup>th</sup>*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1987.

THOMPSON, E.P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TOMMASINO, Kimiye. *Relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Guarani de Araçáí*. Coordenadora e Antropóloga do Grupo Técnico constituído pela Portaria 928 – 06/09/2000. Brasília/DF. Funai/MJ. 2001.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. *Povos indígenas*. Os involuntários da Pátria. 2016. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/185-noticias/noticias-2016/554056-povos-indigenas-os-involuntarios-da-patria>. Acesso em 12-03-2020.

## Fronteiras Meridionais e Transfiguração Territorial: gênese e permanência do estigma de estrangeiros atribuído aos Guarani no Brasil

### Resumo

Através do presente artigo analisaremos historicamente como o Brasil imputou ao Guarani o estigma de estrangeiros. Constatamos que o emprego dessa categoria xenofóbica no século XX é acionado em momentos específicos, no geral quando os Guarani intensificam as ações pela garantia das terras. Porém, esse mesmo processo não é percebido com a mesma intensidade em outros casos de povos transfronteiriços. Constatamos que tanto os Guarani como o território ocupado por eles foram objeto de disputas geopolíticas coloniais entre as coroas Ibéricas, e entre colonos, mercenários paulistas e religiosos da Companhia de Jesus. Identificamos também que, durante o século XIX, o Brasil exalta o Guarani como herói fundador da nação, porém em sua versão passiva, subjugada e voluntariamente morta, para fazer emergir uma nova nação, branca e ocidental. Porém, esse lugar ocupado pelo Guarani vai aos poucos esmorecendo, em especial com a guerra da Tríplice Aliança, quando o Paraguai passa a ser identificado como a “Nação Guarani” e, com o fim da Guerra o Brasil abandona definitivamente o Guarani, seja no ideário seja no dever de proteger essa gente. O Guarani vai aparecer agora na literatura antropológica como o “índio integrado”. O movimento indianista também abandona o Guarani e passa a considerar o Tupi e sua antropofagia, a nova face de um Brasil moderno.

**Palavras-chaves:** Guarani; Estrangeiros; Estados; Território; Direitos.

## Fronteras del sur y Transfiguración Territorial: génesis y permanencia del estigma de extranjeros atribuido a los guaraníes en Brasil

### Resumen

A través de este artículo analizaremos históricamente como Brasil ha imputaba a los guaraníes el estigma de extranjeros. Encontramos que el empleo de esta categoría xenófoba en el siglo XX se desencadena en momentos puntuales, en general cuando los guaraníes intensifican las acciones para garantizar la tierra. Sin embargo, este mismo proceso no se percibe con la misma intensidad en otros casos de pueblos transfronterizos. Constatamos que tanto los guaraníes como el territorio ocupado por ellos fue objeto de disputas geopolíticas coloniales entre las coronas ibéricas, y entre colonos, mercenarios paulistas y religiosos de la Compañía de Jesús. También identificamos también que, durante el siglo XIX, Brasil exaltó a los guaraníes como el héroe fundador de la nación, pero en su versión pasiva, subyugada y voluntariamente asesinada, para generar una nueva nación, blanca y occidental. Sin embargo, este lugar ocupado por los guaraníes se desvanece paulatinamente, sobre todo con la guerra de la Triple Alianza, cuando Paraguay es identificado como la “Nación Guarani” y, con el fin de la guerra, Brasil abandona definitivamente a los guaraníes, sea en la idealización sea en el deber de proteger a la gente. El guaraní aparecerá ahora en la literatura antropológica como el “índio integrado”. El movimiento indianista también abandonó al guaraní y comenzó a considerar el Tupi y su antropofagia como la nueva cara de un Brasil moderno.

**Palabras clave:** Guaraníes; Estados; Extranjeros; Territorio; Derechos.

## **Southern Borders and Territorial Transfiguration: genesis and permanence of the stigma of foreigners attributed to the Guarani in Brazil**

### **Abstract**

Through this article we will analyze historically how Brazil attributed the stigma of foreigners to Guarani. We found that the employment of this xenophobic category in the twentieth century is triggered at specific times, in general when the Guarani intensify actions for guaranteeing land. However, this same process is not perceived with the same intensity in other cases of cross-border peoples. We note that both the Guarani and the territory they occupied was the object of colonial geopolitical disputes between the Iberian crowns, and between settlers, São Paulo mercenaries and religious of the Society of Jesus. We also identified that, during the 19th century, Brazil exalted the Guarani as the founding hero of the nation, but in its passive, subjugated and voluntarily killed version, to bring about a new nation, white and western. However, this place occupied by the Guarani gradually fades, especially with the Triple Alliance war, when Paraguay is identified as the “Guarani Nation” and, with the end of the war, Brazil definitively abandons the Guarani, whether in the ideal is the duty to protect these people. Guarani will now appear in the anthropological literature as the “integrated Indian”. The Indianist movement also abandoned Guarani and started to consider Tupi and its anthropophagy, the new face of a modern Brazil.

**Keywords:** Guarani; Foreigners; States; Territory; Rights.

